CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
***

REQUERIMENTO N. **1043**/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI/MG.

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria Competente, solicitando que de acordo com o código do processo penal n°3689/41 artigo 162 as autopsias serão feitas no prazo mínimo de seis horas depois do óbito salvo se os peritos pelas evidencias a acharem necessário fazê-lo com antecedência.

Justificativa; Nosso Município deveria ter no mínimo quatro auxiliares de necropsia o qual no quadro de colaboradores não tem os quatro funcionários, o que a um atraso nas liberações dos corpos. Mediante tal situação que o Excelentíssimo Sr Prefeito faça contratação emergencial ou que abra um processo seletivo.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 21 de Março de 2023.

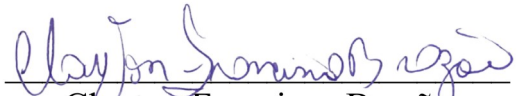
Clayton Francisco Brazão
Vereador

APROVADO por 16 votos
REPROVADO por - votos
DEFERIDO - ( )
Sala das Sessões, em 21/03/2023

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES



Clayton Francisco Brazão

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/10873